



Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora – SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico – NADE

Telefones (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO NININHO
Presidente
DEPUTADO ELIZEU NASCIMENTO
Vice-Presidente
DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO
Membro Titular
DEPUTADO VALDIR BARRANCO
Membro Titular
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN
Membro Titular



PARECER N.º 048/2022/ CADFARF – OS N.º 166

Protocolo nº 7098/2022 - Processo nº 1273/2022 - 15/06/2022.

Projeto de Resolução (PR) nº 423/2022 que “**CONCEDE A COMENDA SENADOR JONAS PINHEIRO DA SILVA DO MÉRITO AGROPECUÁRIO AO SENHOR ANTÔNIO GALVAN.**”

Autor: Deputado Ulysses Moraes

Relator: Deputado Nininho

I – Relatório

A iniciativa em epigrafe, após ter sido recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 15/06/2021 (fl. 02), sendo encaminhada no mesmo dia à Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária (fl. 05-v), para emissão de parecer de mérito.

O Projeto de Resolução (PR) nº 423/2022 tem por objetivo conceder a “Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário ao Senhor Antônio Galvan.”

Consoante se vislumbra das justificativas que ensejaram a proposição do aludido Projeto de Resolução, o autor esclarece que “O homenageado nasceu em Sananduva (RS) e morou no Paraná por sete anos. Oriundo de uma família de agricultores, Galvan veio para Mato Grosso na década de 80. Convivente com a esposa e advogada Paula Boaventura, o agricultor e empresário tem quatro filhos, uma enteada, quatro irmãs e um irmão. Com formação técnica em contabilidade, Galvan atua como produtor rural na região norte. Foi presidente do Sindicato Rural de Sinop, Diretor da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso (Famato) e Presidente da Aprosoja – Mato Grosso. Em 2021, foi eleito, por aclamação, Presidente da Aprosoja Brasil, onde vai representar entidades estaduais até 2024.



Aduz que o líder ruralista tem uma atuação reconhecida nacionalmente como defensor da cultura brasileira e interlocutor dos anseios do setor e de toda a sociedade junto aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Galvan vem se posicionando com coragem e defendendo o Brasil de ataques, principalmente dos países do continente Europeu. Como liderança, Galvan foi convocado a disputar a eleição de 2022 e aceitou o desafio de concorrer ao Senado Federal pelo PTB. Sem rótulos, Galvan quer ser o senador de todos os mato-grossenses.

Ato contínuo, o nobre legislador propõe a concessão da COMENDA SENADOR JONAS PINHEIRO DA SILVA DO MÉRITO AGROPECUÁRIO AO SENHOR ANTÔNIO GALVAN que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.”

Por derradeiro, o Deputado Ulysses Moraes, pugna pelo “apoio aos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.”

Feito este introito, passo a discorrer acerca da análise de mérito da matéria.

II – Análise

Cabe a esta Comissão, dar parecer a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso V, alíneas “a” a “q”, do Regimento Interno.

No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, se confirmada o projeto será prejudicado (art. 194, § único do Regimento Interno). No segundo a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a propositura deverá ser apensada.

No tocante à análise por mérito, a proposição deve ser avaliada sob três enfoques: oportunidade, conveniência e relevância social. Nesse sentido, podemos afirmar que a iniciativa está em consenso com estes pressupostos.

Feitas as ponderações acima, passamos a análise, nos seus requisitos necessários e inerentes ao caso.

De início, convém registrar que a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário se destina a homenagear personalidades que tenham atuado na defesa e promoção do agronegócio ou por sua destacada contribuição social, econômica e ambiental ao Estado de Mato Grosso, nos moldes do Art. 8º da Resolução nº 6.597 de 2019.

Veja-se:

“Seção IV - Da Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário

Art. 8º A Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário se destina a homenagear personalidades que tenham atuado na defesa e promoção do agronegócio ou por sua destacada contribuição social, econômica e ambiental ao Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único Os projetos de resolução de concessão da Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário serão analisados pela Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.” (Grifei)

Tal Comenda é uma das honrarias da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, esculpida no inciso IV do Art. 4º da Resolução nº 6.597 de 2019.

Veja-se:

“Art. 4º As honrarias da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso são: I - Comenda Filinto Müller; II - Comenda Memória do Legislativo; III - Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes; IV - Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito



Agropecuário; V - Comenda Dante de Oliveira; VI - Medalha Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural; VII - Medalha João Batista Jaudy de Honra ao Mérito Esportivo; VIII - Medalha do Mérito Industrial; IX - Prêmio Estadual de Direitos Humanos Padre José Ten Cate; X - Título de Cidadania Mato-grossense; XI - Comenda Marechal Cândido Rondon. XII - Medalha Lucíola Zanirato.” (Grifei)

Consoante se vislumbra do currículo acostado à fl. 04, verifica-se que o homenageado Antônio Galvan possui relevantes serviços prestados ao agronegócio no Estado de Mato Grosso, na medida em que atualmente está licenciado da presidência da Aprosoja, bem como já desempenhou a encargo de presidente do Sindicato Rural de Sinop e foi Diretor da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso.

Por todas as razões alhures consignadas, manifestamo-nos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução (PR) nº 423/2022 de autoria do Deputado Estadual Ulysses Moraes, que visa conceder ao Senhor Antônio Galvan a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário.

É o parecer.

III – Voto do Relator:

Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 423/2022**, de autoria do Deputado Estadual Ulysses Moraes, que visa conceder a “Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário ao Senhor Antônio Galvan.”

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução (PR) nº **423/2022**, de Autoria do Deputado Estadual Ulysses Moraes, mormente porque a iniciativa está em consenso com os pressupostos de mérito e é cabível a proposição parlamentar.

Sala das Comissões, em 23 de junho de 2022.



Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora – SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico – NADE

Telefones (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO NININHO
Presidente
DEPUTADO ELIZEU NASCIMENTO
Vice-Presidente
DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO
Membro Titular
DEPUTADO VALDIR BARRANCO
Membro Titular
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN
Membro Titular

SPMD/NADE
Fis. 10
Ass. J

IV – Ficha de Votação

Projeto de Resolução nº 423/2022 Parecer nº 048/2022
Reunião da Comissão em: <u>23 / 06 / 2022</u>
Presidente: Deputado Estadual Nininho
Relator: <i>Dep. Nininho</i>

VOTO DO RELATOR
Pelas razões expostas quanto ao mérito, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Resolução (PR) nº 423/2022 de autoria do Deputado Estadual Ulysses Moraes

Posição na Comissão	Identificação do Deputado
Relator:	
DEPUTADO NININHO Presidente	<i>[Signature]</i>
DEPUTADO ELIZEU NASCIMENTO Vice-Presidente	
DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO Membro Titular	
DEPUTADO VALDIR BARRANCO Membro Titular	
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN Membro Titular	<i>[Signature]</i>
Membros Suplentes	
DEPUTADO CARLOS AVALLONE	<i>[Signature]</i>
DEPUTADO DR. GILBERTO CATTANI	
DEPUTADO ULYSSES MORAES	
DEPUTADO JOÃO BATISTA	
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE	

